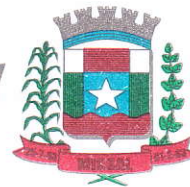


*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 147, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

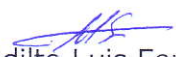
O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.577, de 15 de março de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme o Edital de nº 01/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 05/2021, e Edital de Convocação nº 21/2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 09 de março de 2023 a 08 de março de 2024, a nomeação do servidor **SANDRO JUNIOR CAMARGO DE CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.719.739-7 SSP/PR e CPF nº 095.601.199-31, nomeado através da Portaria nº 106 do dia 09 de março de 2022, para exercer a função de Professor, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MARÇO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**